



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

Cofinanciado por:



Ano de 2018-2019

Departamento: Matemática

Disciplina: Matemática Módulo: 8(A8); 9 (A9); 10 (A10). Ano: 12ºK

Grupo Disciplinar: Matemática (500)

Curso: Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Objeto da avaliação	Parâmetros		Ponderação	Instrumentos / Avaliação
Conhecimentos e capacidades	Componente escrita	Domínio de todos os conteúdos lecionados	50%	Avaliação diagnóstica Fichas formativas Fichas de Avaliação Sumativa
	Componente Prática	Comunicação Matemática Resolução de problemas Capacidade de utilização da calculadora gráfica	35%	Fichas de Trabalho Outros trabalhos
Aptidões, atitudes e comportamentos	Participação/ cooperação	Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC	15%	Grelhas de avaliação Outros trabalhos
	Sociabilidade	Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros		
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique.		

Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam uma avaliação diagnóstica sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam ---- questões aula; **(de acordo com os conteúdos lecionados)** trabalhos de grupo ou individuais; ---- apresentações orais;

----- trabalhos de projeto; **(de acordo com os conteúdos lecionados)** testes de avaliação;

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.